



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000.Juruti-Pará

DECRETO Nº. 4.403/2020 DE 24 DE JULHO DE 2020.

O Exmo. Sr. **MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA**, Prefeito Municipal de Juruti, usando de suas atribuições legais, etc..

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JURUTI EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições conferidas no inciso XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e no exercício de seu cargo, e:

CONSIDERANDO o Requerimento do servidor recebido pela Secretaria Municipal de Administração;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a partir da data de 24/07/2020, o Servidor Público Municipal Sr. **JONAS SEBASTIÃO DO NASCIMENTO SILVA**, ocupante do Cargo de provimento Efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, nomeado conforme o **DECRETO nº. 519/2001, de 01/08/2001**, em atendimento ao seu pedido impetrado por meio do Requerimento sob Protocolo Nº. 1.040, de 23/07/2020, recebido junto ao Setor de Protocolo na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruti, em 24 de Julho de 2020.

Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834 502-00

MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA
Prefeito Municipal de Juruti

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Municipal de Administração de Juruti, em 24 de Julho de 2020.

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 4.403/2020

SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES
Secretária Municipal de Administração

Ciente, em 24/07/2020:

JONAS SEBASTIÃO DO NASCIMENTO SILVA



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000.Juruti-Pará

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO

CERTIFICAMOS que a **DECRETO N° 4.403/2020 DE 24 DE JULHO DE 2020**, foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PÁ, aos 24 dias do mês de Julho de 2020.

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 3.960/2018
Por Delegação

SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 3.960/2018
Por Delegação

Pedido de exoneração

À prefeitura Municipal de Juruti
Exmo. Sr. Prefeito Manoel Henrique Gomes Costa

Eu Jonas Sebastião do Nascimento Silva, CPF: 747 194 592-34, RG: 3781417, residente e domiciliado na Travessa Rui Barbosa N°62 bairro centro, nesta cidade de Juruti-Pará, funcionário público municipal de vínculo efetivo do ano de 2001 na prefeitura, lotado na SEMAD secretaria Municipal de administração ocupante do cargo de assistente administrativo matrícula N°0000384, venho por meio deste solicitar de vossa excelência minha **Exoneração** do referido cargo, a partir do dia 24 de julho de 2020. Informo ainda que as razões que me levaram a esta decisão, são de ordem pessoal.
Sem mais peço deferimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
Protocolo n° 1040
Folha n° 144 do Livro n° 29
Em 23 / 07 / 2020 hr 13:47
Odilon F. da Silva
Port 502 / 2020

Juruti 23 de julho de 2020

Jonas Sebastião do Nascimento Silva.
E-mail: jonasilvaez@hotmail.com
Telef.: 92 98491-5059